



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

Ata da **Assembleia Geral**, do Conselho Regional de Medicina do Paraná, realizada no dia **29 fevereiro de 2024, quinta-feira**, em sua sede, na Rua Victório Viezzer, n.º 84, Piso S1, Vista Alegre, em Curitiba – PR Constatou-se pelas assinaturas apostas no livro de presenças, bem como a descrição de nomes, que havia **21 Conselheiros** presencialmente e **16** via webconferência, assim como o **Funcionários, Cassiana Pereira Kanashiro, Coordenadora do Departamento Financeiro e Gilberto Inácio Rosa, Coordenador do Departamento Contábil**. O Senhor Presidente, Conselheiro Dr. Romualdo José Ribeiro Gama, deu por aberta a Assembleia Geral às **15h30min**, à qual foi secretariada pelo Conselheiro Dr. Anderson Grimminger Ramos, Secretário-Geral. Pelas assinaturas apostas no livro de presenças, constatou-se não haver quórum regimental para realização da mesma em primeira convocação. Às **16h00**, foi reaberta a Assembleia Geral, em segunda convocação, com o número existente de presentes, conforme preceitua o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná. Consoante Edital publicado no “Diário Oficial do Paraná”, no dia 30 de janeiro de 2024 e no “Jornal Tribuna do Paraná”, no dia 30 de janeiro de 2024, para deliberar sobre: 1. Prestação de Contas e das Atividades do CRM-PR do ano de 2023; Documentos anexos ao e-mail para projeção, caso solicitado. Inicialmente, o Senhor Presidente, Conselheiro Dr. Romualdo José Ribeiro Gama, procedeu a leitura do referido Edital de Convocação já publicado na imprensa, e fez saber o **número de médicos ativos inscritos atual**: neste dia **06/02/2024, às 16h00: 37.546**. A seguir realizou a leitura do CAPÍTULO II, do Regimento Interno do CRM-PR, que diz: “DA ASSEMBLEIA GERAL: Art. 8.º: A Assembleia Geral será constituída pelos médicos inscritos no CRM-PR e em pleno gozo dos direitos conferidos em Lei. Parágrafo Único: Só poderão votar os que estiverem quites com suas anuidades. Art. 9.º: A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente na segunda quinzena de fevereiro de cada ano, para ouvir a leitura, discutir e aprovar a Prestação Anual de Contas e o Relatório de Atividades do CRM-PR, podendo ser incluído outros assuntos na convocação, a juízo do CRM-PR. Art. 10: Ao convocar a Assembleia Geral, com antecedência mínima de 15 (trinta) dias, o Presidente mencionará no edital respectivo, o número de médicos inscritos no CRM-PR. § 1.º: A convocação far-se-á por editais publicados duas vezes, pelo menos, no Diário Oficial e em jornal de grande circulação. § 2.º: A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes. Art. 11: A Assembleia Geral pode ser convocada extraordinariamente, quando assim decidir a Plenária do CRM-PR. Parágrafo único: A Assembleia Geral também poderá ser convocada mediante solicitação com assinatura de no mínimo 5% dos médicos inscritos e adimplentes com a Tesouraria do CRM-PR.”. A seguir, passou a palavra ao Conselheiro Dr. Maurício Natel Benetti, Tesoureiro que explanou sobre o movimento econômico-financeiro do Conselho, no mencionado Exercício de 2023 e leu o seguinte Balanço Patrimonial, levantado em 30 de dezembro de 2023. “Ativo Circulante: R\$ 61.538.712,31 (Sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e doze reais e trinta e um centavos), sendo: Disponibilidades



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

financeiras: R\$ 53.133.777,30 (Cincoenta e três milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e setenta e sete centavos e trinta centavos). Créditos a receber de anuidades: R\$ 6.890.320,34 (Seis milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e vinte reais e trinta e quatro centavos). Outros créditos a receber: R\$ 1.445.359,17 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos). Estoques de Almoxarifado: R\$ 52.696,37 (Cincoenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos). Variações Patrimoniais Antecipadas: R\$ 16.559,13 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e treze centavos). Ativo Não-Circulante: R\$ 19.441.628,61 (Dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), sendo: Créditos de longo prazo: R\$ 3.560.796,87 (Três milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). Imobilizado: R\$ 15.719.456,74 (Quinze milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Intangível: R\$ 161.375,00 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais). Total do Ativo: R\$ 80.980.340,92 (Oitenta milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos). Passivo Circulante e não-circulante: R\$ 7.849.097,45 (Sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo: Fornecedores: R\$ 1.244.881,64 (Hum milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Provisões Trabalhistas e Cíveis: R\$ 3.080.656,07 (Três milhões, oitenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos). Obrigações trabalhistas: R\$ 1.099.894,98 (Hum milhão, noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). Obrigações fiscais e de repartição com outros entes: R\$ 973.907,79 (Novecentos e setenta e três mil, novecentos e sete reais e setenta e nove centavos). Outras obrigações: R\$ 1.449.756,97 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). Patrimônio Social: R\$ 73.131.243,47 (Setenta e três milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos). Total do Passivo: R\$ 80.980.340,92 (Oitenta milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)." Em seguida, o Senhor Presidente, Conselheiro Dr. Romualdo José Ribeiro Gama, submeteu o Relatório e a Prestação de Contas referente ao Exercício de 2023, à discussão e voto. **Aprovada a Prestação de Contas do CRM-PR, referente ao ano de 2023, por unanimidade.** O Senhor Presidente, Conselheiro Dr. Romualdo José Ribeiro Gama, informou que as contas do CRM-PR são públicas e constarão no *site* do Conselho. Agradeceu a participação de todos que prestigiaram esta Assembleia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para tudo constar eu, Anderson Grimminger Ramos, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, e pelo Senhor Presidente, Conselheiro Dr. Romualdo José Ribeiro Gama. *****

DR. ANDERSON GRIMMINGER RAMOS, SECRETÁRIO-GERAL

Anderson Grimminger Ramos
Secretário-Geral do CRM-PR

DR. ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO GAMA, PRESIDENTE

CRM-PR 22.629